



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Afuá, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos relacionados ao Conselho Escolar junto ao Banco do Brasil, no período de 03 a 04 de maio de 2018.

SERVIDOR	CARGO	DIÁRIAS	VALOR R\$
Valdinea da Silva Leandro	Coordenadora Escolar	01	150,00
Antônio Marcos Espíndola do Amaral	Professor	01	150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 27 de abril de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Henrique Donato Abdon Sousa
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA
Prefeito Municipal de Chaves em exercício

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 036 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal. Chaves / PA, 27.04.2018

Patricia Figueiredo